



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Gabinete do Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO N° 50 /2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito para que esse encaminhe ao Setor competente a seguinte solicitação:

Que seja encaminhado a este Poder Legislativo a seguinte documentação referente a Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias e Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá:

- Analítico de pagamentos com respectivo histórico orçamentário e extra orçamentário de 01/01/2020 até a presente data;
- Analítico do resto à pagar do exercício 2020;
- Cópia das prestações de contas do exercício de 2020 e 2021 até a presente data;
- Análise da prestações de contas dos exercícios de 2020 e 2021 até a presente data;

Justificativa:

Nós Vereadores legítimos representantes da população, temos o poder/dever de fiscalizar e fazer cumprir a legislação municipal.

Deste modo, o cumprimento da legislação, é uma simples obrigação daqueles que se dispuseram a administrar os bens da coletividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

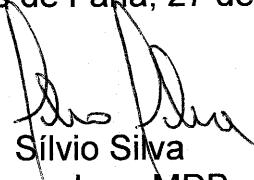
Gabinete do Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

Senhor Presidente, Senhores Edis, este Poder Legislativo tem como uma de suas principais funções a atividade fiscalizadora, e esta nos legitima a verificar constantemente o cumprimento das leis e a aplicação do dinheiro público. Não só no Poder Executivo mas também nessa Casa Legislativa devemos fiscalizar e fazer cumprir os ditames legais.

Deste modo, conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Farja, 27 de setembro de 2021.


Sílvio Silva
Vereador – MDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	27/09/2021
às	11:56 horas.
Protocolo nº	399/2021
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	